



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



### HOMOLOGAÇÃO Nº 69

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

Considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria SEI REITO 767/2018 e conforme Edital DIRFACED Nº 04/2022 de 18/03/2022, de realização do Exame de Suficiência da Faculdade de Educação, solicitado pela discente **Elciane do Socorro Farias da Silva**, matrícula **11911PED004**, do Curso de Graduação em Pedagogia;

Considerando a avaliação realizada no dia **02/06/2022** do componente curricular **Filosofia da Educação - GPE023**, pois a mesma estava prevista para o dia 23/05/2022, conforme QUADRO 2 – Informações sobre as datas e horários das avaliações, Edital DIRFACED Nº 04/2022 de 18/03/2022, no entanto a aluna **Elciane do Socorro Farias da Silva**, ficou doente e afastou das suas atividades e o resultado da avaliação do Exame de Suficiência, remetido no dia 06/06/2022, pela Profa. Romana Isabel Brázio Valente Pinho, presidente em substituição ao Prof. Márcio Danelon e Profa. Raquel Discini de Campos (membro), nomeadas conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 797, de 23 de fevereiro de 2022.

### RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Homologar o resultado da avaliação do Exame de Suficiência, disciplina **Filosofia da Educação - GPE023**, conforme Edital DIRFACED Nº 04/2022 de 18/03/2022, realizada no dia 02/06/2022, pela discente **Elciane do Socorro Farias da Silva**, matrícula **11911PED004** do Curso de Graduação em Pedagogia:

Nome da aluna	Nº de matrícula	Nota
<b>Elciane do Socorro Farias da Silva</b>	<b>11911PED004</b>	<b>11,0 pontos</b>

**PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO**  
Diretora da Faculdade de Educação  
Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



---

Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 06/06/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3660910** e o código CRC **3861FDDC**.

---